

Id:0E28A027024C4DE6

Id:0CC55AAEA4C24A13



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ 01.612.610/0001-09



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO FIDALGO
CNPJ.: 01.612.611/0001-53
Endereço: RUA JOAQUIM DIAS DE OLIVEIRA, S/N, Bairro: CENTRO

Página: 1

PORTARIA Nº 029/2024

Sebastião Leal, 06 de Maio de 2024.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sebastião Leal Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o disposto no Art. 64 item VI da Lei Orgânica do Município,

O PREFEITO MUNICIPAL de SAO MIGUEL DO FIDALGO, ERIMAR SOARES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na DESPESA DE PESSOAL.

RESOLVE

D E C R E T A:

Art.1º - EXONERAR a Sra. JOSILDA SANTOS DA SILVA, portadora do CPF: 008.641.823-84 e RG: 2.200.346 SSP-PI do cargo em comissão de COORDENADORA DA DIVSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 214.000,00 (Duzentos e Quatorze Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 097/2021.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	214.000,00
04.02.00 - Fundo Man.des.Educ.bás.val.prof.Educação		
12-361-0016 2.023 - Encargos com Jovens e Adultos-eja 70		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	30.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	15.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	4.000,00
12-361-0018 2.029 - Manutenção do FUNDEB - Administração 30%		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	100.000,00
05.01.00 - Fundo Municipal de Saúde		
10-301-0027 2.037 - Programa Agentes Comunit. de Saúde-Pacs		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	50.000,00
06.01.00 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08-244-0030 2.046 - Serviço de Proteção Social Basica - Piso Basico Fixo PBF		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	15.000,00

Publique-se Registre-se e Cumpra-se

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 214.000,00 (Duzentos e Quatorze Mil Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Leal, em 06 de Maio de 2024.

Manoelina de Sousa Borges
Manoelina de Sousa Borges
Prefeita Municipal

Valor da Anulação	R\$	214.000,00
03.02.00 - Sec. de Obras Públicas e Infra-estrutura		
15-451-0036 1.006 - Pavimentacao de Vias Publicass		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	50.000,00
04.02.00 - Fundo Man.des.Educ.bás.val.prof.Educação		
12-365-0015 2.021 - Manutenção da Creche - FUNDEB 70%		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	149.000,00
06.03.00 - Sec. da Assistência Social		
08-243-0030 2.398 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	15.000,00

Id:0471B9DC73864C47



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.960/0001-65
Praça Clementino Martins, 241 - Centro - Cep: 64.545-000
E-mail: pmsantacruzdo Piaui@hotmail.com www.acesoainformacao.org/santacruzdo Piaui

PORTARIA Nº 086/2024, DE 02 DE MAIO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Santa Cruz do Piauí-PI;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, a Sra. Elismar Pacheco de Oliveira, portadora do CPF: 019.918.313-90 e RG: nº 8597303, para o cargo de Coordenadora da Creche Municipal Catarina, junto a Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publica-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI, 02 DE MAIO DE 2024.

Francisco Barroso de Carvalho Neto
FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO
Prefeito de Santa Cruz do Piauí
(Gestão 2021 - 2024)

Ciente em: 02/05/2024

Elismar Pacheco de Oliveira
Nomeada

Continua...

...Continuando,
Página: 2



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO FIDALGO
CNPJ.: 01.612.611/0001-53
Endereço: RUA JOAQUIM DIAS DE OLIVEIRA, S/N, Bairro: CENTRO

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para / / , revogada as disposições em contrário.

SÃO MIGUEL DO FIDALGO, 01 de Março de 2024

ERIMAR SOARES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO FIDALGO, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (01/03/2024), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.